

Ata n.º 20
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 13 de abril de 2023, pelas 10h00, na sede desta CIM RC reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Investimentos Territoriais Integrados (ITI) da CIM Região de Coimbra para o período de Programação 2021-2027 – Apresentação SPI
- 1.2. Direção Geral do Ensino Superior - Fixação de vagas nos cursos de formação inicial para o ano letivo de 2023-2024 – Para conhecimento
- 1.3. Conselho de Administração do Porto de Aveiro – 04 de maio | 9h30 – Visita ao Porto de Aveiro – Para conhecimento
- 1.4. Apresentação do Programa da Garantia para Infância – Para conhecimento
- 1.5. Cedência de trabalhadores dos municípios nos serviços da administração central – Para conhecimento
- 1.6. Estudo do Mercado de Trabalho para o Setor do Turismo - Para conhecimento
- 1.7. EU Regional Competitiveness Index 2.0 – Para conhecimento

2. Propostas

- 2.1. Participação na Expofacis 2023 – Para deliberação
- 2.2. Centro de Competências Geoespacial (CGeo) – Formação Complementar em Cadastro Predial - Protocolo a ser celebrado entre a CIM-RC e o IPC – Para deliberação
- 2.3. Convite Conselho Externo de Acompanhamento – Para deliberação

3.1. Unidade de Proteção Civil

- 3.1.1. Aviso PDR 2020 - N.º 17 / Operação 3.2.2 / 2023 – Pequenos investimentos na exploração agrícola – Next Generation – Para conhecimento
- 3.1.2. Medidas mitigadoras a adotar em Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança – Contributo da CIM RC – Para conhecimento
- 3.1.3. Componente Variável das Brigadas de Sapadores Florestais - Despesas com combustíveis – Para deliberação

3.2. Unidade de Desenvolvimento Económico

- 3.2.1. Avaliação da participação na BTL '23 – para conhecimento
- 3.2.2. Manutenção de percursos pedestres – para conhecimento
- 3.2.3. Versão atualizada do Relatório de apoio para o processo de certificação da Estação Náutica - Região de Coimbra – para deliberação
- 3.2.4. Apresentação dos Highlights Seminário PTI - Região de Coimbra: Lugares únicos, experiência memoráveis – para conhecimento
- 3.2.5. Boletim de Oportunidades de Abril – Para conhecimento
- 3.2.6. Alteração às Normal do Concurso Região de Coimbra Empreende + - Para deliberação

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

- 4.1.1.1. Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM RC do ano 2022 – *apreciação e votação* - submeter à Assembleia Intermunicipal
- 4.1.1.2. 1.^a Alteração Modificativa 2023 - *apreciação e votação* - submeter à Assembleia Intermunicipal
- 4.1.1.3. Relação dos compromissos plurianuais, período de 01/11/2022 a 31/03/2023, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – para conhecimento - submeter à Assembleia Intermunicipal

4.1.2. Tesouraria

- 4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

- 4.2.1.1. 1.^a Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2023 - para deliberação – Submeter à Assembleia Intermunicipal
- 4.2.1.2. Proposta 24/2023 - Prorrogação de Mobilidade na categoria - Joana Margarida David Guedes - para deliberação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

- 5.1.1. Fusão, por incorporação das sociedades comerciais Rodoviária da Beira Litoral, S.A e Rodoviária da Beira Interior, S.A na Transdev Interior, S.A – Para deliberação
- 5.1.2. Constituição da Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra – Para deliberação
- 5.1.3. Implementação do transporte de passageiros flexível - 4.^o projeto piloto Penela - Para deliberação

5.1.4. Parecer sobre a solução jurídica para a implementação e operacionalização do serviço de transporte de passageiros flexível SIT FLEXI - Para deliberação

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Proposta de modelo de gestão do Projeto de Habitação a Custos Acessíveis na Região de Coimbra – Para deliberação

5.2.2. Programa RecolhaBio 2022 – Ponto de situação sobre a taxa de execução dos projetos financiados - Para conhecimento

5.2.3. Programa RecolhaBio 2023 – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos - Para deliberação

5.2.4. Aumento tarifário ERSUC – pronúncia em sede de audiência prévia ao 2º projeto de decisão - Para conhecimento

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Avisos Abertos – Portugal 2030 – Para Conhecimento

6.2. Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março: Estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027 – Para Conhecimento

6.3. Avisos PRR: Calendarização – Para Conhecimento

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, António Lázaro Ferreira;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Rei Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Alexandra Tomé;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Magda Rodrigues;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luis Balão;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.
Estiveram igualmente presentes os vereadores da CM da Figueira da Foz, Olga Brás, da CM da Mealhada Ricardo Santos, da CM de Vila Nova de Poiares, Lara Henriques, da CM de Tábua, David Pinto, bem como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Investimentos Territoriais Integrados (ITI) da CIM Região de Coimbra para o período de Programação 2021-2027 – Apresentação SPI

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que a Dr.^a Susana Loureiro faz parte da equipa que ganhou o concurso publico para a elaboração do plano de ação do ITI para a Região de Coimbra e agradeceu a sua presença.

Revelou a preocupação latente face ao grau de incerteza, à aplicação de um conjunto de medidas e à governança que todo o processo deve ter. Saliu a falta de avisos para os municípios nesta altura, taxa de execução do PT 2020 muito diminuta, Em paralelo o salientou o processo de reprogramação do PRR que é muito impactante das opções a tomar no PT 2030, estando neste previstas as questões das escolas, equipamentos de saúde e sociais, para *smart cities*, etc .

O somatório no atual período de financiamento dos municípios da CIM RC, do Pacto, dos PARUs PEDU's e áreas acolhimento empresarial é de 196 milhões de euros e o que é proposto é de 152.milhões€ sendo o território mais prejudicado na base negocial o da CIM RC pois nenhum indicador consegue justificar este valor . Enfatizou o facto de só podem pactear o que está no PO regional e não podem aceder a outros fundos POss.

Tomou a palavra a Dr.^a Susana Loureiro, da SPI, apresentando detalhadamente a análise técnica abordando os aspetos e regras essenciais que o Plano de Ação do ITI da CIM Região de Coimbra deverá respeitar. O Enquadramento negocial e os pressupostos e decisões de curto prazo, Levantamento de necessidades e a existência de tipologias de intervenção com valores muito elevados, e outras sem nenhum investimento associado. Pede que revisão da lista de projetos, seja feita por cada município, à luz dos domínios de intervenção e o envio dos ficheiros para os municípios solicitando o seu preenchimento até ao dia 21 de abril para posterior marcação de uma nova reunião.

Face ao apresentado o Presidente do CI entende que se deve pedir uma reunião urgente à Sra. Presidente da Autoridade de Gestão sobre esta temática, assumir posição clara sobre a situação

do novo PROT, solicitou à SPI que diligenciassem uma reunião *online* com todos os municípios para resposta às questões levantadas pela Dr.^a Susana.

Em último caso entende que se deve solicitar audiência às Sras. Ministras da Presidência e da Coesão Territorial dando nota das injustiças para com a região centro e até ter de preparar ações mais fortes e intransigentes por forma “a não prejudicar os futuros executivos sejam prejudicados por algo não foi feito hoje”.

O Secretário Executivo Intermunicipal é da opinião que a direção da CIM RC deve tentar primeiramente negociar com a Autoridade de Gestão que tem feito um esforço para resolver muitas situações dos municípios, deve primeiro existir este exercício negocial e apenas preencher a documentação solicitada após a estabilização do valor.

O Presidente do CI concorda com a proposta sugerida pelo Secretário Executivo Intermunicipal, reunião da direção da CIM com a AG, após necessidades previamente identificadas pelos municípios, apela à reunião online entre a SPI e os técnicos dos municípios no dia 17 de abril.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Direção Geral do Ensino Superior - Fixação de vagas nos cursos de formação inicial para o ano letivo de 2023-2024 – Para conhecimento

Através de correio eletrónico datado de 24 de março último, veio a Direção Geral do Ensino Superior (DGES) solicitar o preenchimento do ficheiro relativo à “Fixação de vagas nos cursos de formação inicial para o ano letivo de 2023-2024” tendo a comunicação sido enviada à Comissão de Gestão do ISMT, para tratamento.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Conselho de Administração do Porto de Aveiro – 04 de maio | 9h30 – Visita ao Porto de Aveiro – Para conhecimento

O Presidente do CI disse que a data 18 de maio terá de ser redefinida e se dará nota posteriormente.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Apresentação do Programa da Garantia para Infância – Para conhecimento

A Coordenadora Nacional da Garantia para a Infância, Dr.^a Sónia Almeida, apresentou o referido programa, agradeceu a oportunidade e partilhou com o CI no que consiste o plano de ação. Este surgiu no âmbito da concretização da Recomendação 2021/1004 pretendendo garantir o acesso de todas as crianças e jovens, em situação de maior vulnerabilidade, a um conjunto de serviços essenciais visando a melhoria de acessos a Direitos e serviços de qualidade para as crianças e jovens que se encontram em situação de pobreza. Destacou a elevada importância que uma abordagem local, integrada e de proximidade pode assumir ao nível da concretização de um objetivo comum de combater a pobreza, através de ações que permitam extinguir as barreiras de

acesso aos serviços essenciais, assegurando e facilitando uma efetiva participação social ao longo de todas as etapas de implementação e desenvolvimento das ações e medidas que o compõem. Numa apresentação *power point* aludiu aos quatro pilares estratégicos e às setenta e seis medidas, sendo o principal objetivo melhorar a vida das crianças e das suas famílias, que se encontrem nestas situações de exclusão e pobreza.

Referiu que a Resolução de Conselho de Ministros n.º 3/2023, de 17 de janeiro, determina no seu número 9 “Determinar que, em articulação com o coordenador nacional da Garantia para a Infância, devem ser constituídos NLGPI no âmbito dos conselhos locais de ação social (CLAS) da rede social, procedendo à definição e aplicação de um modelo de intervenção local, conforme consta do PAGPI 2022-2030. Reforçou a importância da garantia para a infância a nível local. Para finalizar apresentou o vídeo institucional da apresentação pública do Plano Português retratando o caminho em Portugal, na área de abrangência da CIM RC o trabalho de diagnóstico aponta para três mil trezentas e oito crianças.

O Secretário Executivo Intermunicipal questionou sobre a operacionalização do plano ressaltou o facto das supraconcelhias não estarem em linha com a organização nível regional e os constrangimentos que daí possam advir tendo a Sra. Coordenadora concordado com esta pertinente observação e sugerido o envio dessa informação mais tarde.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Cedência de trabalhadores dos municípios nos serviços da administração central – Para conhecimento

Foi presente a informação sobre os trabalhadores dos municípios cedidos à Administração Central disponibilizada até ao momento.

O CI tomou conhecimento.

1.6. Estudo do Mercado de Trabalho para o Setor do Turismo - Para conhecimento

O Presidente do CI sugere que o relatório “Estudo do mercado de trabalho para o setor do turismo” elaborado pela Universidade de Aveiro e cujo objetivo é analisar, avaliar e prospetivar o mercado de trabalho no setor do turismo e respetivos subsectores seja enviado aos Srs. Presidentes.

O CI tomou conhecimento.

1.7. EU Regional Competitiveness Index 2.0 – Para conhecimento

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou para o documento produzido pela Direção-Geral da Política Regional e Urbana, que as únicas regiões portuguesas que estão a convergir para a média europeia são o Norte e a Madeira.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas

2.1. Participação na Expofacis 2023 – Para deliberação

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota do convite da Sra. Presidente da CM de Cantanhede e do Eng.º Idalécio da Inova, de a CIM colaborar num espaço gastronómico da Região de Coimbra durante o certame, tendo os municípios que garantir durante os dias da feira a presença de pessoas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta sendo os moldes de participação definidos posteriormente.

2.2. Centro de Competências Geoespacial (CGeo) – Formação Complementar em Cadastro Predial - Protocolo a ser celebrado entre a CIM RC e o IPC – Para deliberação

Foi presente a informação n.º1895, datada de 10 de abril último, propondo a aprovação do protocolo com o Instituto Politécnico de Coimbra

O Secretário Executivo Intermunicipal informa da pretensão na celebração do Protocolo que tem por finalidade assegurar a componente financeira de cada um dos formandos elegíveis para a frequência na Formação Complementar em Cadastro Predial, dinamizado pelo Politécnico de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo com o Instituto Politécnico de Coimbra nos moldes apresentado.

2.3. Convite Conselho Externo de Acompanhamento – Para deliberação

Foi presente a informação n.º1216, datada de 12 de abril último, na qual se informa que a Universidade de Coimbra convida a CIM RC a integrar o Conselho Externo de Acompanhamento das atividades do programa dada a reconhecida importância que a CIM RC tem nos domínios abrangidos pela iniciativa Energia para a Sustentabilidade (Efs).

O CI deliberou, por unanimidade, integrar o Conselho Externo de Acompanhamento.

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Aviso PDR 2020 - N.º 17 / Operação 3.2.2 / 2023 – Pequenos investimentos na exploração agrícola – Next Generation – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1886, datada de 10 de abril último dando conhecimento ao CI do aviso do PDR destinado aos municípios de Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Penela no âmbito do projeto piloto da Região de Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

3.1.2. Medidas mitigadoras a adotar em Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança – Contributo da CIM RC – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º1887, datada de 10 de abril último, dando conhecimento aos Srs. Presidente das propostas de medidas mitigadoras remetidas pela CIM RC à CCDR-C, de forma a contribuir para o documento orientador a elaborar no âmbito da comissão regional e que servirá de apoio ao condicionalismos a propor nas APPS.

O CI tomou conhecimento,

3.1.3. Componente Variável das Brigadas de Sapadores Florestais - Despesas com combustíveis – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1893, datada de 10 de abril último, dando nota que o aumento generalizado do preço dos combustíveis ocorrido durante os anos de 2021 e 2022 se traduzem num aumento dos custos associados ao funcionamento das equipas de sapadores florestais. De forma a não sobrecarregar os custos associados às intervenções realizadas propõe-se que o valor adicional dos custos incorridos em 2022 não seja contabilizado durante este ano na expectativa de virem a ser publicadas medidas compensatórias pela tutela que suportem este custo e propõe-se uma nova comunicação à secretaria de estado sobre a necessidade de aumento do financiamento.

O CI deliberou, por unanimidade, não considerar o valor de 20 636,70 € relativo ao acréscimo dos custos com combustíveis no cálculo da componente variável a cobrar aos municípios no ano de 2022, até que seja definido o procedimento compensatório referido pela Secretaria de Estado no e-mail do dia 09/02/2023; acomodar o valor de 20 636,70 €, de forma faseada e equilibrada, durante os próximos - considerando o aumento do financiamento do Fundo Ambiental e outros projetos que se encontram a decorrer - caso o procedimento referido anteriormente não venha a ser aprovado pela tutela; reforçar, junto da Secretaria de Estado da Conservação da Natureza e Florestas e do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, o pedido de apoio compensatório às entidades gestoras de equipas de sapadores florestais face aos custos adicionais verificados nos anos de 2021 e 2022 decorrentes do aumento generalizado dos combustíveis.

3.2. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.2.1. Avaliação da participação na BTL '23 – para conhecimento

O assunto foi retirado da presente ordem de trabalhos para apreciação num próximo CI.

O CI tomou conhecimento.

3.2.2. Manutenção de percursos pedestres – para conhecimento

Foi presente a informação n.º1889, datada de 10 de abril último, sensibilizando para o aumento do número de contactos com chamadas de atenção e reclamações relativas à falta de manutenção dos percursos pedestres, criando insegurança e insatisfação nos utilizadores.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que se irá trazer a um próximo CI a manifestação de interesse de gestão de limpeza agregado. Para já não se mostram interessados os seguintes municípios: Penacova, Vila Nova de Poiares, Oliveira do Hospital, Góis, Arganil, Lousã e Tábua.

O CI tomou conhecimento.

3.2.3. Versão atualizada do Relatório de apoio para o processo de certificação da Estação Náutica - Região de Coimbra – para deliberação

Apresentação do relatório realizado pela consultora SAER relativo ao processo de compilação e estruturação de informação do setor náutico para a futura organização e certificação da Estação Náutica.

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a atenção dos Srs. Presidentes para a falta de investimentos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de apoio para o processo de certificação da Estação Náutica.

3.2.4. Apresentação dos Highlights Seminário PTI - Região de Coimbra: Lugares únicos, experiência memoráveis – para conhecimento

O assunto foi retirado da presente ordem de trabalhos para apreciação num próximo CI.

O CI tomou conhecimento.

3.2.5. Boletim de Oportunidades de Abril – Para conhecimento

Foi apresentado o Boletim mensal publicado pelo Centro 2020 relativo ao ponto de situação quanto aos avisos de candidaturas abertas, referente ao mês de abril/2023.

O CI tomou conhecimento.

3.2.6. Alteração às Normas do Concurso Região de Coimbra Empreende + - Para deliberação
Foi presente a informação n.º1897, datada de 10 de abril último na qual se informa que no âmbito do projeto “Região de Coimbra Empreende +” (CENTRO-04-3560-FSE-072494) - projeto em copromoção, reunindo no consórcio promotor a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a IPN Incubadora se prevê a realização de um concurso de ideias de negócio “Prémios Coimbra Empreende+”, que tem como objetivo contribuir para o aparecimento de projetos de empreendedorismo qualificado e criativo em atividades intensivas de conhecimento e/ou tecnologia e/ou indústrias culturais e criativas.

Desta forma se propõe a alteração do n.º 2 do artigo 2.º das Normas do concurso, alargando-se o seu âmbito às empresas que foram constituídas no decorrer do projeto, desde que tenha havido acompanhamento da equipa do Região de Coimbra Empreende +, deixando assim de estar limitado a novas ideias com potencial de criação de novas empresas no território da CIM-RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração às normas do Concurso Região de Coimbra Empreende + nos termos da referida proposta.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM RC do ano 2022 – apreciação e votação
- submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi apresentado, nesta reunião de trabalho do Conselho Intermunicipal o Relatório de Atividades, de Gestão, bem como os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2022 da CIM Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu as explicações necessárias para a boa compreensão do documento apresentado.

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades, de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2022 da CIM-RC, devendo os mesmos ser apresentados à Assembleia Intermunicipal para apreciação e votação, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação

4.1.1.2. 1.ª Alteração Modificativa 2023 - apreciação e votação - submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi presente a proposta n.º 24, datada de 05 de abril, bem como informação justificativa na atual conjuntura, na qual se faz o devido enquadramento legal das alterações orçamentais, e se apresentam ao CI as principais modificações necessárias por forma a incorporar no Orçamento para 2023, as alterações previstas nos mapas em anexo à referida proposta.

Pelo exposto, em cumprimento do estabelecido pelo normativo contabilístico preconizado pelo SNC-AP, e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da presente Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023, de acordo com as alterações previstas nos Mapas em anexo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023 nos moldes apresentados na referida proposta e informação e submeter a mesma para ratificação da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

4.1.1.3. Relação dos compromissos plurianuais, período de 01/11/2022 a 31/03/2023, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – para conhecimento - submeter à Assembleia Intermunicipal

O Presidente do CI apresentou informação sobre os valores relativos a contratos plurianuais, assumidos no período de 01/11/2022 a 31/03/2023, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

O CI deliberou, por unanimidade, apresentar à Assembleia Intermunicipal a informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 10 de abril último que apresenta um saldo bancário de 4 979.445,21€ (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata; Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2023 - para deliberação – Submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi presente a proposta n.º 25, datada de 05 de abril último, na qual se faz o enquadramento e se apresenta ao CI a primeira alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2023, que consta no mapa em anexo à referida proposta.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que a alteração se prende com execução dos projetos aprovados em candidaturas nacionais e internacionais o que implica a contratação de recursos humanos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023 nos moldes apresentados na referida proposta e submeter a mesma para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

4.2.1.2. Proposta 24/2023 - Prorrogação de Mobilidade na categoria - Joana Margarida David Guedes - para deliberação

Foi presente a proposta n.º24/2023, datada de 04 de abril último na qual se propõe a autorização da prorrogação excecional da mobilidade na categoria para o exercício de funções na CIM da Região de Coimbra, partir de 01 de maio, até 31 de dezembro de 2023 da trabalhadora do Município de Pedrógão Grande, Joana Margarida David Guedes.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação excecional da mobilidade na categoria para o exercício de funções na CIM da Região de Coimbra, da trabalhadora em causa no período indicado.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Fusão, por incorporação das sociedades comerciais Rodoviária da Beira Litoral, S.A e Rodoviária da Beira Interior, S.A na Transdev Interior, S.A – Para deliberação

Foi presente a informação n.º1874, datada de 05 de abril último na qual se informa que a CIM RC rececionou no passado dia 23 de março o ofício relativo ao processo de fusão, por incorporação

das sociedades comerciais Rodoviária da Beira Litoral, S.A e Rodoviária da Beira Interior, S.A na Transdev Interior, S.A.

Tendo em conta os processos a decorrer com a Rodoviária da Beira Litoral, S.A, propõe-se que o CI analise e delibere determinar que onde se lê “Rodoviária da Beira Litoral, S.A” e/ou “Rodoviária da Beira Interior, S.A” passe a ler-se “Transdev Interior, S.A” (com o nif correspondente), com efeitos a 1 de abril de 2023.

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, determinar que onde se lê “Rodoviária da Beira Litoral, S.A” e/ou “Rodoviária da Beira Interior, S.A” passe a ler-se “Transdev Interior, S.A” com efeitos a 1 de abril de 2023.

5.1.2. Constituição da Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1872, datada de 05 de abril último, tendo em conta o Despacho dos Membros do Governo que refere a aprovação do Relatório Final do Grupo de Trabalho para a Constituição da Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, propõe-se que o Conselho Intermunicipal tome conhecimento do indicado Despacho e delibere iniciar os trabalhos formais para a Constituição da Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse ser “um passo muito importante” que o que propõe a este CI é a iniciar os trabalhos formais para a Constituição da Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra.

O Presidente do CI felicitou a equipa da CIM RC e o que foi alcançado, “uma grande conquista”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o início os trabalhos formais para a Constituição da Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra.

5.1.3. Implementação do transporte de passageiros flexível - 4º projeto piloto Penela - Para deliberação

Foi presente a informação n.º1890, datada de 10 de abril último na qual se propõe a aprovação da operacionalização do 4º projeto piloto no município de Penela, com duração máxima de 6 meses, a título provisório e experimental com fundamento de interesse público, previamente e com vista à ponderação de procedimento contratualização nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 16/2016, de 8 de setembro. Aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores, nos termos identificados no quadro supra; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a operacionalização do 4º projeto piloto no município de Penela.

5.1.4. Parecer sobre a solução jurídica para a implementação e operacionalização do serviço de transporte de passageiros flexível SIT FLEXI - Para deliberação

O assunto foi retirado da presente ordem de trabalhos para apreciação num próximo CI.

O CI tomou conhecimento.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Proposta de modelo de gestão do Projeto de Habitação a Custos Acessíveis na Região de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º1884, datada de 06 de abril último, na qual se recorda da assinatura do Protocolo de Cooperação- Projeto de Habitação a Custos Acessíveis na Região de Coimbra, entre o IHRU e a CIM RC propondo a aprovação do modelo de governança.

Informa-se ainda que, dada a complexidade do projeto e o seu reduzido prazo de execução, para a realização das tarefas afetas à CIM-RC, pode revelar-se necessária a aquisição de serviços de apoio e de consultoria, pelo que, em caso de tal se revelar necessário, propondo-se que os seus custos sejam proporcionalmente assumidos pelos municípios envolvidos, em função do número de processos/horas de trabalho de cada um.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu os contributos dos municípios recebidos até ao momento, é uma peça essencial de gestão chamando a melhor atenção para o modelo de gestão, dimensão tripartida. Recordou a reunião crítica com o IHRU na próxima sexta-feira, fundamental a presença de todos, nomeadamente técnicos.

O Presidente da CM de Lousã da análise efetuada não concorda com o valor referencial para a aquisição que é insuficiente e inviabilizador das operações que temos preconizado.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que são valores apresentados pelo INE e que pertencem à realidade.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o modelo de gestão do Projeto de Habitação a Custos Acessíveis na Região de Coimbra e em caso de necessária aquisição de serviços de apoio e de consultoria, que os custos sejam proporcionalmente assumidos pelos municípios envolvidos, nem função do número de processos/horas de trabalho de cada um.

5.2.2. Programa RecolhaBio 2022 – Ponto de situação sobre a taxa de execução dos projetos financiados - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º1894, datada de 10 de abril último, na qual a CIM RC apresentou um relatório ao Fundo Ambiental no dia 31 de março com um ponto de situação sobre a execução de todos os projetos e ações dos beneficiários da CIM-RC. A taxa de execução ainda é de 0% (não recebemos nenhum pedido de pagamento até à presente data) e estamos a 7 meses da conclusão do projeto (31-10-2023). Adicionalmente, o Fundo Ambiental está prestes a lançar o programa deste ano e vamos ter dois projetos em simultâneo. Considerando que os municípios têm até ao

final do ano para implementar as redes de recolha seletiva de biorresíduos e outros projetos para desviar este fluxo do aterro, é importante sensibilizar os beneficiários para avançar com os projetos e garantir a sua execução integral até outubro do presente ano.

O Secretário Executivo Intermunicipal pretendeu sensibilizar os Presidentes para a execução.

O CI tomou conhecimento.

5.2.3. Programa RecolhaBio 2023 – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1896, datada de 10 de abril último, na qual se recorda que o Fundo Ambiental apresentou o programa RecolhaBIO de 2023 no passado mês de março. A verba atribuída à CIM RC é de 546.491,39 €, que já contempla 10.000 eur para a CIM RC gerir o projeto. Em 2023 verifica-se uma redução da verba atribuída à CIM RC de 34%, que nos levou a enviar um ofício para o FA sobre a redução da verba e o critério escolhido para distribuir as verbas pelas CIM/AM. O novo critério acentua as assimetrias e beneficia as zonas de maior densidade demográfica. Em paralelo, pretende-se com esta informação, pedir deliberação da minuta do protocolo, do representante da CIM na comissão de gestão do projeto (secretário executivo), do reforço da verba para gestão do projeto e a dotação máxima a atribuir a cada município (propomos divisão da verba atribuída à CIM RC de forma igual pelos 19 municípios).

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

5.2.4. Aumento tarifário ERSUC – pronúncia em sede de audiência prévia ao 2º projeto de decisão - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1898, datada de 10 de abril último dando nota do resumo dos documentos enviados pela ERSAR no seguimento da reunião de 2 de fevereiro nas nossas instalações e do conteúdo do ofício. A ERSAR reitera que vai avançar com a auditoria à ERSUC e no ofício dá resposta às questões levantadas por todos os municípios no que concerne aos aumentos verificados na tarifa. Da análise do 2º projeto de decisão das tarifas para 2023 e 2024. A ERSAR faz uma revisão em baixa da tarifa. A tarifa de 2023 passa de 67,55 eur/ton (1º projeto decisão) para 57,86 eur/ton (2º projeto de decisão), o que representa uma redução de 14,3% face ao primeiro projeto de decisão. Em 2024 a tarifa passa de 75,37 eur/ton (1º projeto decisão) para 68,78 eur/ton (2º projeto de decisão), o que se traduz numa redução de 8,7% face ao primeiro projeto de decisão. A tarifa em 2023 sofre um aumento de 29,9% face à tarifa em vigor em 2022 (44,54 eur/ton) e a variação relativa entre 2021 e 2023 é de 99,59%. A justificação para a revisão da tarifa prende-se à aplicação de saldo regulatório, que é um mecanismo previsto na legislação para “amenizar” os aumentos bruscos nas tarifas.

Apresenta-se um estudo do impacto do aumento das tarifas para os 16 municípios que usam o sistema da ERSUC, considerando as tarifas revistas no segundo projeto de decisão. A título de

exemplo, em 2021 os custos totais com tratamento de resíduos estimados atingiram os 8 milhões de euros. Em 2022 atingiram os 11 milhões e em 2023 prevê-se que os custos totais com tratamento atinjam os 14 milhões de euros.

O CI tomou conhecimento.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Avisos Abertos – Portugal 2030 – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 1883, datada de 05 de abril último dando nota dos 13 avisos de concurso do Portugal 2030, em anexo à presente informação, nas diversas áreas.

O CI tomou conhecimento.

6.2. Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março: Estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027 – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 1882, datada de 05 de abril último, referindo que no passado dia 22/03/2022 foi publicado o Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março referente ao regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027.

O CI tomou conhecimento.

6.3. Avisos PRR: Calendarização – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 1885, datada de 06 de abril último, informando que no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e tendo por base a pesquisa realizada no respetivo site a 05/04/2023, encontram-se abertos para as Autarquias e Áreas Metropolitanas um conjunto de avisos.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram catorze horas e vinte minutos. De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)